



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 240/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no [ATO TRT CGP N.º 001/2021](#) ([art. 1º, letra "x"](#)) e no Ato TRT GP N.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN N.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e de acordo com (PROAD TRT N.º 8031/2022)

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva periódica, corretiva e operação/monitoramento dos sistemas de sonorização analógica e digital IP deste Regional:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, Matrícula N.º 300.351.130;

Integrantes Técnicos:

FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Matrícula N.º 235.215.578, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI, Técnico Judiciário, sem especialidade, Área Administrativa, Matrícula N.º 245.030.942, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

Integrante Administrativo:

MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Matrícula N.º 201.319.564, lotado na Secretaria Administrativa;

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria